

SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria n.º. 293 de 02 de agosto de 2011**

**Cria Unidade Gestora na estrutura da Administração Pública Estadual**

Publicada no DOE de 03 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto n. 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º, do Decreto n. 3.991, de 09 de fevereiro de 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar no Esquema de Unidades Gestoras do Estado e, conseqüentemente, incluir no Anexo Único da Portaria n. 1.560, de 30 de dezembro de 1999, a seguinte unidade:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>
<b>25</b>		<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEDES</b>
	25.008	SUPERINTENDÊNCIA DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA ALIMENTAR – SIAA

**Art. 2º** Atualizar, conforme abaixo, as unidades gestoras constantes no Código/Descrição da UG- ID - 3 da Guia Especial de Recolhimento –GER-DI, em consonância com o disposto na Portaria 219, de 05 de junho de 2008.

<b>CÓDIGO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>
	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEDES</b>
25.XXX.008	SUPERINTENDÊNCIA DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA ALIMENTAR – SIAA

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**

Secretário da Fazenda